



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 106/16, DE 21/12/2016.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE
REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2017.**

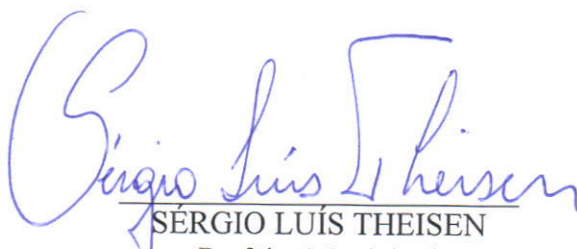
SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao § 1º do art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 011/2005 e considerando que a variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Consumidor IGP-M no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016 é de 7,14%.

DECRETA:

Art.1º. Fica fixado em R\$ 397,78 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 21 de dezembro de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal